



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº. 013/2014

Considerando que a senhora Maria Aparecida Matias da Conceição, sempre foi uma pessoa exemplar, muito querida por todos da comunidade. Construiu um grande círculo de amizade na família roseirense.

Considerando que ficamos consternados com a sua partida.

Considerando que hoje essa lacuna fica preenchida pela saudade.

Apresentamos à Mesa, Moção de pesar pelo falecimento da senhora Maria Aparecida Matias da Conceição, ocorrido no dia 30 de julho do corrente ano. Que Deus abençoe e conforte a família.

Esta Casa associa-se, sensibilizada, à família enlutada.

Que desta se dê conhecimento à família.

Plenário Vereador João Caltabiano, 04 de Agosto de 2014.

Vereadora Sheila Kelly Torres

Autor da Moção

Vereador Benedito Moreira Gonçalves

Vereador Isaias Eleutério da Silva

Vereador Marco Antonio Duarte

Vereador Joel Polydoro

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Célio Francisco de Oliveira

Vereador Jefferson Vilela dos Santos Vieira

Vereadora Maria de Lourdes dos Santos